



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE  
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br  
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Ata de julgamento final do processo ao Pregão nº 010/2016, para **Aquisição de Cadeiras e Longarinas**. Aos 15 dias de março de 2016, às 11:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a Portaria nº 025/2016, para julgamento das documentações finais do processo. Foram habilitadas as seguintes Empresas: **Paulineia Lottermann Reis**, **Suprimóveis Eireli EPP** e **MM São José Ltda – ME**. **Conforme segue:** Referente ao **item nº. 01** foi vencedor a empresa **Suprimóveis Eireli EPP**, valor unitário R\$ 149,00. Referente ao **item nº. 02** foi vencedor a empresa **Paulineia Lottermann Reis**, valor unitário R\$ 215,00. Referente ao **item nº. 03** foi vencedor a empresa **Paulineia Lottermann Reis**, valor unitário R\$ 188,00. Referente ao **item nº. 04** a empresa **Maria Helena Comércio de Móveis Eireli – ME** **foi inabilitada, pois não atende ao item 11.2.2.1.2 do Edital, não apresentou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**. Ficando como vencedor a empresa **MM São José Ltda – ME**, no valor unitário R\$ 120,00. Referente ao **item nº. 05** a empresa **Maria Helena Comércio de Móveis Eireli – ME** **foi inabilitada, pois não atende ao item 11.2.2.1.2 do Edital, não apresentou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**. Ficando como vencedor a empresa **MM São José Ltda – ME**, no valor unitário R\$ 110,00. Referente ao **item nº. 06** a empresa **Maria Helena Comércio de Móveis Eireli – ME** **foi inabilitada, pois não atende ao item 11.2.2.1.2 do Edital, não apresentou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**. A empresa **Provalle Comércio e Serviços Ltda – ME** **foi inabilitada, pois não atende aos itens 11.1.1 e 11.1.2 do Edital – não apresentou Balanço Patrimonial original e/ou autenticado**. Ficando como vencedor a empresa **Paulineia Lottermann Reis**, no valor unitário R\$ 100,00. Referente ao **item nº. 07** foi vencedor a empresa **Paulineia Lottermann Reis**, valor unitário R\$ 152,00. Referente ao **item nº. 08** foi excluído em razão das dúvidas relacionadas ao descritivo deste item, o mesmo foi analisado e constatou-se que o seu descritivo foi elaborado de maneira incorreta, sendo necessário reformulá-lo para incluí-lo em um novo processo. Restando como Fracassado, onde iremos compra-lo posteriormente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeiro:** Laércio Prestini

**Equipe de apoio:** Camila Cristina Kalef

Charlene Neitzel

Eloir Teixeira

Saul de Villa Luciano